



**Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL**

**DESPACHO**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO					
<b>1.1. N° Processo</b>	0015006058202301	<b>1.2. N° Procedimento</b>	PE 00524/2023	<b>1.3. N° Legislação</b>	Lei 8666
<b>1.4. Orgão</b>	IDARON - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril	<b>1.5. Categoria do item</b>	Serviços Comuns		
<b>1.6. Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução tecnológica através de comunicação via satélite, em tempo real e ininterrupto com cobertura nacional, para rastreamento e monitoramento de 277 veículos, de forma continuada, por um período de 12 meses, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, em regime de comodato, a disponibilização de software de monitoramento com acesso via WEB para acompanhamento e localização automática de veículos.				
<b>1.7. Situação Final Certame</b>	Êxito	<b>1.8. Sistema de Compras</b>	ComprasNet		

2. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS	
<b>2.1. QTD</b>	<b>2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS</b>
1	Pedidos de esclarecimento/impugnações recebidos, encaminhados aos responsáveis, respondidos e publicados.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
<b>3.1. CNPJ</b>	<b>3.2. EPP/ME</b>	<b>3.3. RO</b>	<b>3.4. HABILITADA</b>
31.057.891/0001-46	SIM	NÃO	SIM
29.506.254/0001-68	SIM	NÃO	SIM
30.243.868/0001-83	SIM	NÃO	SIM
37.225.305/0001-01	SIM	NÃO	SIM
01.992.757/0001-71	SIM	NÃO	SIM
05.884.660/0001-04	NÃO	SIM	SIM
13.134.811/0001-27	NÃO	NÃO	SIM

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS
<b>Nenhuma Empresa</b>

5. PROPOSTAS VENCEDORAS						
<b>5.1. ITEM</b>	<b>5.2. CNPJ</b>	<b>5.3. EM RECURSO*</b>	<b>5.4. ITEM DE COTA</b>	<b>5.5. VAL. ESTIMADO (R\$)</b>	<b>5.6. VAL. OBTIDO (R\$)</b>	<b>5.7. DESCONTO FINAL</b>
1	01.992.757/0001-71	SIM	NÃO	606.929,1600	582.863,4000	3,97%
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>606.929,1600</b>	<b>582.863,4000</b>	

\* O resultado dos itens em recurso está sujeito a alterações com base no julgamento.

6. ITENS FRACASSADOS E DESERTOS
<b>Nenhum item fracassado ou deserto</b>

7. RECURSOS					
<b>7.1. CNPJ</b>	<b>7.2. ITEM</b>	<b>7.3. INTENÇÃO</b>	<b>7.4. DATA DO RECURSO</b>	<b>7.5. JULGAMENTO</b>	<b>7.6. DATA DO JULGAMENTO</b>
13.134.811/0001-27	1	Aceito	29/04/2024	Deferido	17/07/2024

**8. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

<b>8.1. DT. INÍCIO</b>	<b>8.2. ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>8.3. ORGÃO</b>	<b>8.4. DT. TÉRMINO</b>	<b>8.5. QTD DIAS</b>
29/06/2023	Processo encaminhado do CAP/SUPEL para SUPEL/NP e deste para CEL/SUPEL com intuito da análise material do TR.	SUPEL	04/07/2023	<b>5</b>
05/07/2023	Os autos foi encaminhado à unidade gestora para atender ou justificar os apontamentos no TR.	IDARON	19/07/2023	<b>14</b>
20/07/2023	Ao retornar, os autos foram encaminhados para CPEAP/SUPEL para pesquisa de preços e elaboração do quadro estimativo.	SUPEL	26/07/2023	<b>6</b>
27/07/2023	No dia 26/07/2023, os autos foram encaminhados ao IDARON-DIAC para a aprovação do quadro estimativo. Com retorno ao CAP/SUPEL em 04/09/2023	IDARON	04/09/2023	<b>39</b>
05/09/2023	Após a realização da pesquisa de preço a CAP/SUPEL solicitou da unidade gestora a juntada da declaração de adequação financeira.	IDARON	06/09/2023	<b>1</b>
07/09/2023	Após a juntada da DAF os autos foram encaminhados para elaboração do IC pelo NP/SUPEL e encaminhado para parecer jurídico pela PGE/IDARON.	PGE	26/09/2023	<b>19</b>
27/09/2023	Após retornar do PJ, os autos foram encaminhado para unidade gestora para manifestação quanto aos apontamentos	IDARON	27/09/2023	<b>0</b>
28/09/2023	A SUPEL-CAP encaminhou para SUPEL-NP para elaboração do IC definitivo, cadastro dos itens no COMPRASGOV e publicação do edital.	SUPEL	10/10/2023	<b>12</b>
10/10/2023	No decorrer do prazo para abertura do certame foram recebidos inúmeros pedidos de esclarecimentos e impugnação e deflagrando a suspensão do certame.	SUPEL	30/10/2023	<b>20</b>
31/10/2023	Após atendimento aos pedidos de esclarecimentos e impugnações a sessão foi agendada com sua abertura ocorrendo em 29/02/2024.	SUPEL	29/02/2024	<b>121</b>
29/02/2024	No dia 29/02/2024 ocorreu a abertura do certame com o recebimento das propostas e documentos de habilitação.	SUPEL	01/03/2024	<b>1</b>
04/03/2024	As propostas das melhores classificadas foram analisadas pela unidade técnica da IDARON, das quais restaram a habilitada para o lote único.	SUPEL	02/05/2024	<b>59</b>
03/05/2024	Após o resultado exarado na ata, fora impetrado a intenção de recursos ao resultado do certame, o qual foi julgado e decidido.	SUPEL	22/07/2024	<b>80</b>
22/07/2024	Após a decisão do recurso foi juntado nos autos a ata e seus anexos e elaborado o relatório final.	SUPEL	23/07/2024	<b>1</b>
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME DENTRO DA SUPEL</b>				<b>305</b>

**Observações:**

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 23 de julho de 2024 10:48:20

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Pregoeiro Oficial

Matrícula 300137520

**ALINE CRUZ DE OLIVEIRA**

Equipe Apoio

Matrícula 300130696

**ROBERTA ARROIO**

Equipe Apoio

Matrícula 300178701